
MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO

DECRETO Nº 483, DE 03 DE AGOSTO DE 1.971

Decreta feriado municipal a tarde do dia 04 de agosto de 1.971, em homenagem à chegada do Fogo Simbólico da Pátria, em Pôrto Velho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

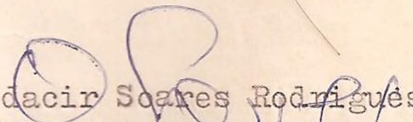
CONSIDERANDO a chegada e permanência no Município de Pôrto Velho do Fogo Simbólico da Pátria e, especialmente, os objetivos patrióticos dessa maratona cívica;

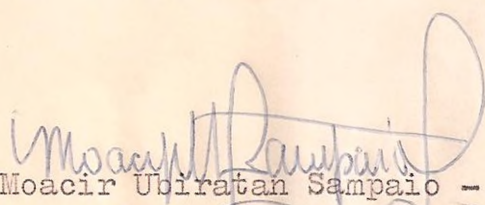
CONSIDERANDO que o Fogo Simbólico da Pátria, realização da Liga da Defesa Nacional tem como finalidade precípua homenagear e cultuar a memória dos grandes vultos e rememorar os fatos e feitos da História Pátria;

D E C R E T A:

Art. 1º - É feriado municipal a tarde do dia 04 do corrente, a partir das 12 horas, não funcionando o expediente nas repartições públicas municipais e o comércio em geral deverá manter cerradas as suas portas em homenagem ao magno acontecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.


- Dr. Odacir Soares Rodrigues -
PREFEITO MUNICIPAL


- Moacir Ubiratan Sampaio -
SECRETÁRIO